



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0014104-06.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DATA FIM DE VIGÊNCIA 05/10/2023  
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL  
**ASSUNTO** : Adjudica, homologa e autoriza contratação

**DECISÃO nº 2614766 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

1. Cuidam os autos de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais elétricos para instalação no Edifício Anexo I, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
2. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º2551540.
3. Após conclusão do procedimento, retornaram os autos para apreciação.
4. Mediante parecer n.º 92, documento n.º2614507, a ASSESD opinou pela regularidade do certame.
5. Assim, considerando o parecer da ASSESD, documento n.º2614507, o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão n.º 38/2023, e conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico e Relatório Final do Pregão, **determino** a contratação da empresa **RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80**, para o lote único, no valor total de R\$ 33.041,82 (trinta e três mil quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).
6. Assim posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.
7. Após, à SGA, para formalização do ajuste.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2614766** e o código CRC **9812944E**.

---

0014104-06.2023.6.05.8000

2614766v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0014104-06.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DATA FIM DE VIGÊNCIA 05/10/2023  
**ASSUNTO** : COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

**DECISÃO nº 2616011 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Em tempo, reabro o expediente, para retificar a decisão em documento n.º 2614766, para correção, na parte dispositiva, da razão social da empresa.

Onde se lê:

"5. Assim, considerando o parecer da ASSED, documento n.º 2614507, o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão n.º 38/2023, e conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico e Relatório Final do Pregão, **determino** a contratação da empresa **RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80**, para o lote único, no valor total de R\$ 33.041,82 (trinta e três mil quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). "

Leia-se:

"5. Assim, considerando o parecer da ASSED, documento n.º 2614507, o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão n.º 38/2023, e conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico e Relatório Final do Pregão, **determino** a contratação da empresa **42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80**, para o lote único, no valor total de R\$ 33.041,82 (trinta e três mil quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)."

2. Encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.
3. Após, à SGA, para formalização do ajuste.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/12/2023, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2616011** e o código CRC **181F81A2**.

---

0014104-06.2023.6.05.8000

2616011v3